



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 46/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 46/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LONDRINA POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O(A) SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS DE LONDRINA, ENTIDADE MANTENEDORA DO(A) CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIA MARIA JULIA.

Pelo presente instrumento, de um lado a PML/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LONDRINA, neste ato representada por sua Secretaria Municipal de Educação, Vânia Isabeli Talarico Freitas da Costa e de outro lado o (a) Serviço de Obras de Londrina, entidade mantenedora do(a) Centro de Educação Infantil Tia Maria Julia pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 78.638.277/0001-31, neste ato representado por seu (sua) Presidente, Manoel Rodrigues Alves, celebram o presente Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### 1 - DO OBJETO

a) Alterar o item 10 - Plano de Aplicação do Plano de Trabalho para cumprimento do objeto do termo de colaboração.

#### 2 - DO FUNDAMENTO

a) O presente apostilamento fundamenta-se na Cláusula Sexta - dos prazos, prorrogação e forma de execução do Termo de Colaboração:

6.3 Qualquer alteração que se fizer necessária na execução do objeto ou nas cláusulas avençadas deverá ser comunicada imediatamente ao ÓRGÃO GESTOR para análise, parecer e deliberação dos procedimentos, sendo que eventuais alterações somente poderão ocorrer mediante termo aditivo ou por apostila, dependendo da natureza da alteração.

#### 3 - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no Termo de Colaboração nº 46/2022



Documento assinado eletronicamente por **Vânia Isabelli Talarico F. da Costa, Secretário(a) Municipal de Educação**, em 30/12/2025, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Rodrigues Alves, Usuário Externo**, em 30/12/2025, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **17387341** e o código CRC **93E0ED12**.

**Referência:** Processo nº 19.022.241251/2025-89

SEI nº 17387341